

Estudo Técnico Preliminar - 07 /2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64277.004001/2026-11.

2. Descrição da necessidade

A necessidade da contratação do serviço encontra fundamento no Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, por ser uma compra que envolve valor inferior a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos) e pela dificuldade em encontrar empresa apta a fornecer o referido serviço.

Ciente de suas competências, este Hotel de Trânsito da Vila Militar necessita da aquisição de equipamento de áudio, vídeo e foto (televisor).

3. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Hotel de Trânsito da Vila Militar	ADAIL RODRIGUES DE ASSUNÇÃO - Cel R1 PTTC

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de Equipamento de Áudio, Vídeo e Foto (Televisores).

5. Levantamento de Mercado

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
1	Televisor Smart, Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt ou 127 V, Características Adicionais: 4k, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth , Tipo Tela: Cristal Líquido, Acessórios: Controle Remoto	3	2.248,00	6.744,00
VALOR TOTAL (R\$)			6.744,00	

6. Descrição da solução como um todo

Esta administração concluiu que a melhor solução para o atendimento das necessidades desse Grande Comando Operacional é a **contratação dos serviços por meio da Dispensa de Licitação**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo está descrito no Item 5 deste documento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor: R\$ 6.435,00

O custo TOTAL da aquisição é de **R\$ 6.435,00** (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

1. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens desse processo licitatório serão cotados individualmente, por parcelamento, visando o ganho de economia de escala.

2. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

3. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não está no Plano de Contratação Anual.

4. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição do objeto pretendido vislumbra-se a melhoria das condições de hospedagem das Unidades Habitacionais (UH) do Hotel de Trânsito da Vila Militar, tendo em vista o aperfeiçoamento contínuo do serviço prestado por este Meio de Hospedagem do Exército (MHEx).

5. Providências a serem Adotadas

Não será necessário nenhuma outra providência.

6. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Em cumprimento ao disposto no art 5º da IN/SLTI/MPOG nº01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, aos seguintes critérios:

14.1.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e -15448-2;

14.1.2. que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos similares;

14.1.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

14.1.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS, tais como mercúrio(Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente(Cr(VI)), cádmio(Cd), bifenil-polibromados(PBBs), éteres difenil-polibromados(PBDEs).

7. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

8. Justificativa da Viabilidade

Após estudo realizado, conclui-se que a solução encontrada atende, satisfatoriamente, às necessidades apresentadas pelo setor requisitante.

9. Responsáveis

Rio de Janeiro, RJ, 07 de maio de 2026.

JONATHAN DIEGO DA SILVA SIQUEIRA – 3º Sgt
Chefe da Equipe de Governança do Hotel de Trânsito da Vila Militar

REGINALDO NOGUEIRA DE ARAÚJO – Cap R1
Subgestor do Hotel de Trânsito da Vila Militar

ADAIL RODRIGUES DE ASSUNÇÃO – Cel R1 PTTC
Gestor do Hotel de Trânsito da Vila Militar